

EDITAL Nº 027/2021 – PPGH

Resposta aos recursos interpostos na 1ª Etapa da Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais.

A Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 145/2019 - CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História do Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste.

Considerando a Resolução nº 98/2005-COU, que aprovou a criação do Curso de Mestrado em História;

Considerando o APCN 1836, de 15 de setembro de 2005, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em História, com Área de Concentração em: História, Poder e Práticas Sociais, Mestrado, bem como a homologação através da Portaria Ministerial —MEC n'.077, de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012;

Considerando os critérios de avaliação dos Programas de Pós-Graduação (PPG) para a área 40- História da CAPES, que incentivam a existência de uma política de Cotas e Ações Afirmativas pelos PPGs;

Considerando o Edital nº 047/2021, de inscrição para seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História, Área De Concentração em *História, Poder E Práticas Sociais*, ano letivo 2021;

Considerando o Edital nº 016/2021, de retificação do Edital de Inscrição para Seleção de Mestrado;

Considerando o Edital nº 018/2021, que homologa as e inscrições dos candidatos à seleção para o Curso de Mestrado;

Considerando o Edital nº 021, complementar ao Edital nº 018/2021 de Homologação das inscrições dos candidatos à seleção para o Curso de Mestrado;

Considerando o Edital nº 023, complementar a Homologação das inscrições dos candidatos à seleção para o Curso de Mestrado;

Considerando o Edital nº 024/2021, resultado da 1ª Etapa (Avaliação dos Projetos de Pesquisa) dos candidatos à seleção para o Curso de Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

A resposta ao recurso interposto ao resultado da 1ª Etapa (Avaliação dos Projetos de Pesquisa) pelos candidatos:

Luiz Fernando Neja	Indeferido
Maria Aparecida de Oliveira	Indeferido

Os pareceres dos recursos foram enviados para o contato de cada recursante.
Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 14 de maio de 2021.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4107/2020 - GRE